

PORTARIA Nº 6.574/SPO, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Tornar pública a revogação da Suspensão do Certificado de Operador Aéreo da empresa

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 8º da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº135 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.035359/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-12-7CLT-01-01, emitido em favor da sociedade empresária Rico Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 04.614.277/0001-65, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL